

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202507/1154

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Orgão / Serviço: Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 36

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 2.188,90€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

será responsável pelo processamento de fenotipagem de alto débito de um elevado número de características fenotípicas de diversas espécies, decorrentes dos programas de melhoramento desenvolvidos pelo Pólo de Elvas do INIAV, I.P. Deverá colaborar com os investigadores deste Pólo na recolha e processamento da informação. O candidato deverá ter carta de condução e disponibilidade para deslocações frequentes para o campo em todo o país.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Não aplicável

Artigo 30.º da LTFP:

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Doutoramento

Descrição da Habilitação Literária: Doutoramento na área das Ciências Agrárias

Grupo Área Temática

Sub-área Temática

Área Temática

Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais

Ciência Agrária/ Agrícola e Agricultura

Engenharia das Ciências Agrárias

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Polo de Elvas	1	Estrada de Gil Vaz, Apartado 6	ELVAS	7350228 ELVAS	Portalegre	Elvas

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@iniav.pt

Contacto: 214403500

Data Publicitação: 2025-07-30

Data Limite: 2025-08-13

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso nº19034/2025/2, publicado no Diário da República, 2ª série, Nº145, de 30 de julho

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso de abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um (1) posto de trabalho com vínculo jurídico de emprego público, a termo resolutivo certo, para exercer funções no Pólo de Elvas do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.), no âmbito da Operação ALT-2030-FSE+-01763300 – Alavancar os Sistemas Mediterrânicos com o Melhoramento de Plantas (MEDBreed) para a `Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ) em Infraestruturas científicas, instituições científicas e tecnológicas e laboratórios colaborativos” 1. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, faz-se público que na sequência do meu despacho de 2 de maio de 2025, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt, o procedimento concursal para preenchimento de um (1) posto de trabalho, para a carreira e categoria de técnico superior com doutoramento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo. 2. Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º do Regime de Valorização Profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público (RVP), aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Administração e do Emprego Público - DGAEP), expressamente declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características dos postos de trabalho em causa. 3. Local de Trabalho: Instalações do INIAV, I.P., sitas em: Estrada de Gil Vaz, 7351-901 Elvas 4. Duração do contrato: 36 meses 5. Âmbito do recrutamento: o procedimento concursal visa a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo certo, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida 6. Número de postos de trabalho a ocupar: um (1) posto de trabalho 7. Caracterização do posto de trabalho: será responsável pelo processamento de fenotipagem de alto débito de um elevado número de características fenotípicas de diversas espécies, decorrentes dos programas de melhoramento desenvolvidos pelo Pólo de Elvas do INIAV, I.P. Deverá colaborar com os investigadores deste Pólo na recolha e processamento da informação. O candidato deverá ter carta de condução e disponibilidade para

deslocações frequentes para o campo em todo o país. 8. Posicionamento remuneratório: a base de referência é a correspondente à posição remuneratória seguinte de entrada de doutorados na carreira geral de técnico superior na Administração Pública, no caso de doutorados e pós-doutorados 9. Requisitos: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, cumulativamente, os seguintes requisitos: Requisitos obrigatórios: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar; c) Carta de condução; d) Experiência comprovada em trabalho de campo; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. Requisitos especiais: Estar habilitado com doutoramento na área das Ciências Agrárias Requisitos preferenciais: a) Experiência em fenotipagem de alto débito de culturas fruteiras lenhosas; b) Bons conhecimentos de estatística e técnicas de "machine learning"; c) Experiência em delineamento, instalação e acompanhamento de trabalho de campo; d) Experiência em ecofisiologia vegetal; e) Experiência com sensores baseados na planta, solo e atmosfera; f) Experiência em elaboração de documentos técnico-científicos e bons conhecimentos de língua inglesa escrita e falada; g) Experiência na dinamização de ações com associações, setor cooperativo, agricultores e comunicação para a sociedade. 10. Métodos de seleção aplicáveis: De acordo com o previsto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 36.º da LTFP e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, será adotado como método de seleção a Avaliação Curricular (AC). Adicionalmente, as candidaturas deverão ser acompanhadas de uma carta de motivação, na qual o(a) candidato(a) deve justificar o seu interesse na participação no projeto. Aplicam-se os seguintes parâmetros de avaliação: Avaliação Curricular (AC) e Motivação (M) A AC visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a Experiência Profissional (EP), a Formação Profissional (FP), Produção científica (PC) e Atividades de investigação e gestão (AI). Os parâmetros de avaliação do percurso científico e curricular e respetiva ponderação encontram-se definidos nos pontos i a iv: i. Experiência Profissional (EP) (50%). A experiência profissional, em anos, será pontuada de 0 a 20, para cada parâmetro, em função do currículo, sendo o valor final a média aritmética dos 3 parâmetros. Experiência profissional Sem experiência 1 a 3 Anos 4 a 6 Anos > 6 anos Fenotipagem de alto débito 0 10 15 20 Análise estatística e "machine learning" 0 10 15 20 Experiência em trabalho de campo 0 10 15 20 ii. Formação Profissional (FP) (20%), apenas se considerará a formação profissional que respeite às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias aos postos de trabalho a preencher. N.º de horas de FP Valorização Até 7 horas 10 Superior a 7 horas até 18 horas 12 Superior a 18 horas até 30 horas 14 Superior a 30 horas até 60 horas 16 Superior a 60 horas 20 iii. Produção científica (PC) (20%). A experiência em comunicação será pontuada de 0 a 20 valores, para cada parâmetro, em função do currículo, sendo o valor final a média aritmética dos 4 parâmetros. Produção científica Sem publicações 1 a 3 4 a 6 >6 Publicações científicas (livros, capítulos de livros, artigos científicos com arbitragem) 0 10 15 20 Publicações técnicas 0 10 15 20 Comunicações orais/posters 0 10 15 20 Participação na organização de eventos técnico científicos 0 10 15 20 iv. Atividades de investigação e gestão (AI) (10%). As atividades de investigação e gestão serão pontuadas de 0 a 20 valores, para cada atividade, em função do currículo, sendo o valor final a média aritmética das 4 atividades. Atividades de investigação e gestão Sem atividade 1 a 3 atividades 4 a 6 atividades >6 atividades Orientação/coorientação de projetos finais de licenciatura e teses de mestrados 0 10 15 20 Docência (a níveis universitário e politécnico) 0 10 15 20 Participação em projetos de I&D nacionais 0 10 15 20 Participação em projetos de I&D internacionais 0 10 15 20 Motivação (M) (10%). A motivação para participação no projeto será avaliada pela carta de motivação, pontuada com um máximo de 20 valores. A Classificação Final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valorização até às centésimas, sendo a classificação obtida mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = 0,9 AC + 0,1 M$ em que $AC = 0,5 EP + 0,2 FP + 0,2 PC + 0,1 AI$ Caso o júri considere necessário, os candidatos serão convocados para Entrevista Profissional (E), sendo a classificação final (CF) obtida pela seguinte fórmula: $CF = 0,6 AC + 0,1 M + 0,3 E$ 11. Constitui motivo de exclusão o incumprimento dos requisitos de admissão mencionados no Aviso a ser publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sem prejuízo dos demais requisitos de admissão legal ou regulamento previstos. 12. Formalização das candidaturas: a) As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INIAV, I.P., em www.iniaiv.pt/procedimentos-concursais-e-de-mobilidade b) Não serão admitidas candidaturas em suporte de papel ou enviadas por email. c) O formulário de candidatura eletrónico,

integralmente preenchido deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos documentos, detalhados em baixo, em formato PDF, e enviado para o endereço eletrónico recrutamento@iniav.pt com a identificação da Oferta da BEP e da referência a que se candidata: i. Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, a experiência profissional, designadamente as funções e atividades que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho colocado a concurso, com indicação expressa das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração; ii. Certificado de habilitações literárias (incluir todos os graus detidos). As habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, de documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras previsto pela legislação portuguesa aplicável; iii. Comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho. A não entrega dos documentos comprovativos da formação profissional realizada e apenas referida, tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares; 13. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação. 14. Prazo para a apresentação das candidaturas: o prazo para a apresentação da candidatura é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). 15. Notificação dos candidatos: os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 16. Os candidatos excluídos são notificados para a realização de audiência de interessados por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, com observância do disposto no Código do Procedimento Administrativo e na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 17. Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto do artigo 10.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 18. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (átrio do Edifício Principal), e disponibilizada na respetiva página eletrónica em <https://www.iniaiv.pt/procedimentos-concursais-e-de-mobilidade>. 19. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 20. No âmbito do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, para admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário de candidatura obrigatório, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 3.º, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. 21. Composição do Júri Presidente: Benvindo Martins Maçãs, Investigador Principal e Diretor da UEISBRG do INIAV 1.º Vogal Efetivo: António Manuel Cordeiro, Investigador Auxiliar no INIAV 2.º Vogal Efetivo: Carla Sofia França Inês, Investigadora Auxiliar no INIAV 1º Vogal Suplente: Ana Sofia Rosa Bagulho, Investigadora Auxiliar no INIAV 2º Vogal Suplente: João Paulo Barbas Gonçalves Carneiro, Investigador Auxiliar no INIAV

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**